



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

Ata N.º 1/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, primeira, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, Sara Pereira, e pelo Segundo Secretário, Marco Oliveira. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Helder Pinho (SIM), Mónica Góis (SIM), Joaquim Costa (SIM), Manuel António Félix (PSD), José Carvalho (PSD), António Costa (PSD), Sérgio Carvalho (PSD), Lurdes Marques (PS) António Cruz (PS), João Folha (PS). Todos os elementos do Executivo estiveram presentes. -----

----- Da agenda para a Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos: -----

----- **Ponto um:** Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia, nos termos do art.º 52 da Lei 75/2013 de 12 setembro; -----

----- **Ponto dois:** Substituição da 1ª Vogal da Junta de Freguesia, de acordo com as disposições conjugadas da alínea b) do art.º 29 e do nº2 do art.º 24 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro; -----

----- **Ponto três:** Apreciar e votar nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os Documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia referentes ao ano 2019; -----

----- **Ponto quatro:** Apreciar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea b) do nº1, do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- **Ponto cinco:** Apreciar e votar nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 9 da Lei 75/2012 de 12 de setembro, e Segunda Alteração orçamental Modificativa e Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o ano 2020; -----

----- **Ponto seis:** Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde acerca da atividade da autarquia; -----

----- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa anunciou ter recebido vários pedidos de substituição, um apresentado pela Vogal Arminda Ferro (SIM), que informou que não poderia comparecer e foi substituída pelo seguinte da lista, o Vogal Helder Pereira (SIM), que também notificou que não poderia estar presente e foi substituído pela Vogal Mónica Góis e do Vogal Celso Sá (PS), que foi substituído pelo Vogal Carlos Pinho (PS), que também não pode estar presente e foi substituído pelo Vogal João Folha (PS). Uma vez que havia quórum, apesar de faltarem ainda dois elementos, prosseguiram com a Assembleia e estes chegaram no decurso da sessão. -----

----- Em relação ao **Ponto 1**, os assuntos da ordem do dia, o Presidente da Mesa indicou que chegou à mesa um documento do Tesoureiro que passou a ler: *“Nos termos do art.º 52 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e, considerando que no Regimento da Assembleia de Freguesia não está especificada a forma de pagamento das senhas de presença em cada reunião ordinária ou extraordinária, venho pelo presente solicitar a autorização para efetuar o pagamento das senhas de presença por transferência bancária. Para o efeito, solicito o preenchimento do formulário que vos está a ser entregue e a sua entrega na secretaria ou envio por email, para o email que aí consta. Portanto, doravante as senhas de presença são pagas por transferência bancária. Quanto aos elementos que hoje estão a faltar, depois ser-lhes-á facultada esta informação.”* -----

----- O Vogal Joaquim Costa contestou e referiu que *“não passa a ser assim, se alguém achar que não deve... No documento solicitam uma autorização individual.”* Interrompe o Presidente da Mesa fazendo essa ressalva, *“ninguém está aqui a impor nada, simplesmente dá jeito ao Tesoureiro que assim seja, se não houver nada em contrário preenchem e entregam”* e passou de imediato ao **Ponto 2** pedindo ao Executivo para se pronunciar. O Presidente do Executivo indicou que lhe foi entregue a 06/02/2020 um documento / requerimento de renúncia e substituição do mandato por parte da 1ª Vogal do Executivo, Cátia Daniela da Silva Carvalho, sendo intenção da Sra. Vogal retomar o seu mandato na Assembleia de Freguesia de acordo com o estabelecido na alínea b) do art.º 29 e 24, nº 2 da Lei nº 169/99, na nova redação dada pela Lei 5A/2002 de 11/01. Assim, para sua substituição propôs a vogal da Assembleia de Freguesia eleita pela lista do PS, a Vogal Maria de Lurdes Silva Marques. *“Portanto, é proposto que a Vogal Maria de Lurdes Marques assuma o lugar de 1ª Vogal do Executivo.”* -----

----- O Vogal Joaquim Costa referiu que este é um assunto que vai ser votado, indica que há gralhas na nomeação das leis e fez uma nota prévia, proferindo que o regulamento diz que têm até 12 dias para entregar as peças para a Assembleia, criticou a reunião da comissão permanente, uma vez que não houve tempo para debater nada, e que essa situação não está bem retratada no Estatuto de Direito de Oposição. Relativamente, ao Ponto 2, *“o que me apraz registar é que concordo com aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente, mas há uma coisa que este Executivo era apelidado como o melhor Executivo, que oferecia mais garantias, fiabilidade e segurança e passaram dois anos e meio e já houve renúncias. Também houve o Covid é natural que trabalhem com menos elementos. Mas custa-me a perceber como uma vogal dum Executivo de Junta é simultaneamente membro da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho (AFPCE) e foi eleita aqui numa lista e de repente abandona. Fico triste, porque as razões desta renúncia não estão esclarecidas. Por estas razões vou votar contra, porque absteve-me na Constituição do Executivo, hoje é uma manta de retalhos sem desprimor para as pessoas. Mas não é o Executivo que votamos na tomada de posse. Faz-me realmente confusão que assim seja. Sabendo o que se está a passar, e já nem vou questionar como o tesoureiro da Junta é igualmente tesoureiro na AFPCE, quando há negócios e protocolos a discutir. Por uma razão de coerência não devia*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

acontecer.” O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Daniela Carvalho que lamenta que a sua última intervenção, enquanto membro do Executivo seja para o uso da defesa da honra, acredita que haja muita curiosidade sobre os motivos pelos quais abandona o cargo, mas refere que apenas lhe dizem respeito e à bancada a que pertence, segundo a vogal, a lei não a obriga a expor os motivos. Disse também que a bancada que pertence é conhecedora dos seus motivos, informou ainda *“relativamente ao que faço fora da JFS, acho extremamente irónico, quando parte dum membro que também faz parte dos órgãos sociais de uma coletividade Silvaldense.”* E esclareceu que para evitar qualquer ilegalidade, tanto dela como do tesoureiro, antes de aceitar o cargo verificou se existia qualquer incompatibilidade, pesquisando legalmente e pedindo pareceres e *“não existem”*, concluiu, indicando que todas as deliberações que possam ter sido tomadas neste Executivo em relação à AFPCE ou qualquer outra entidade que tivessem ligação, nunca foram votadas pelos mesmos. No final agradeceu a todos, nomeadamente ao Executivo, com quem teve o gosto de trabalhar nos últimos anos. *“Eles sabem o motivo pelo qual vou sair e compreenderam muito bem. Irei para o outro lado da batalha e desejo muito boa sorte à Lurdes no cargo que irá ocupar. Obrigada à mesa e deixo a decisão convosco.”* --

---- O Presidente da Mesa pediu para aligeirar a votação e o Vogal Joaquim Costa proferiu que pedia desculpa se ofendeu a honra de alguém, pois a sua intenção não era ofender ninguém e a Vogal Daniela Carvalho refutou, uma vez que pôs em causa a sua integridade e as decisões que estava a tomar se seriam incompatíveis ou até ilegais. O Vogal Joaquim Costa afirmou que não tirava uma vírgula do que disse *“o que disse foi o que foi confirmado. Num determinado tempo as duas pessoas da direção de um órgão não votarem, pois podia haver conflito e podia prejudicar a AFPCE. Por outro lado, não tenho que ter a defesa da honra, porque sou o Presidente da Mesa do Sporting de Silvalde. Aí tenho que pedir pareceres, eu vogal da Assembleia. O que o Executivo pode fazer é pedir pareceres. Não pedi esclarecimentos para melindrar ninguém, se sugeri é um direito que tenho, não quer dizer com isso que está a afetar a sua honra. E, o meu voto vale 1/13 e defendo o que o meu voto tem para defender”*, terminou, enquanto o Presidente da Mesa introduziu o Tesoureiro que definiu a situação como um *“não assunto”*, pelo facto de estar a ser acusado de imparcialidade por estar a exercer o mesmo cargo em duas situações diferentes. Mencionou que teve o cuidado de pedir pareceres e analisar a situação e que o assunto não deveria ser tema de discussão na Assembleia de Freguesia, uma vez que *“põe em causa o que faço, o que o sr. faz. E não faz sentido.”* -----

----- O Presidente da Mesa procedeu à votação do **Ponto 2**, com **7 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções**. E proferiu *“a substituição está aprovada e as duas vogais tomam o respetivo lugar.”* Entretanto, reconheceu que os documentos da Assembleia deveriam ser entregues com maior antecedência, mas que seguem no tempo regulamentado. Propôs que se agilizasse a entrega da documentação e sugeriu apreciar e votar em simultâneo os **Pontos 3 e 4**. O Vogal Joaquim Costa apela a um maior tempo para uma análise profunda dos documentos e disse ainda que iria fazer uma proposta nesse sentido. E por fim, o Presidente da Mesa garantiu que irá pugnar para que a documentação mais extensa seja entregue com maior antecedência e, prosseguiu no Ponto 3 com a intervenção do Vogal Manuel António Félix que perguntou se a Junta de Freguesia reembolsou a Câmara Municipal ou se esse dinheiro foi descontado nas transferências Interadministrativas cedidas pela Câmara Municipal? O Presidente do Executivo solicitou que fossem feitas mais questões. E interveio o Vogal António Costa que começou por pedir desculpa pelo atraso, pois pensou que a reunião iniciasse às 21h30. Observou que o Regimento permite que os documentos sejam enviados até dois dias antes da sessão e expressou não ser admissível que a Prestação de Contas feita em abril de 2020, seja enviada mesmo no limite. Reconheceu que se atravessou um período de pandemia, que as pessoas estiveram mais por casa, mas ao passo que foram retomadas as atividades profissionais e pessoais, enviaram a documentação com pouca antecedência. *“Portanto, não tive acesso a proceder a uma análise profunda das despesas. Acho que no mínimo as contas deviam ter sido enviadas com a convocatória. Acho que era razoável. E não tem nada que ver com falta de confiança neste Executivo.”* Questionou ainda se há ou não custos acrescidos para a Junta derivado ao facto do Sr. Presidente da Junta não estar a trabalhar a tempo inteiro na Câmara? -----

----- O Presidente da Mesa introduziu o Vogal Joaquim Costa que assinalou ao Tesoureiro que há uma incorreção nas contas e *“convém frisar que estamos a considerar duas questões se o dinheiro foi gasto ou não. Nasce uma dúvida se é uma operação de tesouraria tem que se tratar como tal. No Pocal não existe lei da compensação, mas não estou a dizer com isto que o dinheiro desapareceu. Na prestação de contas na página 3 remete para um anexo que não existe. A execução orçamental foi de 51.085,00€, há 206.000,00€ disponível a 31 de dezembro e a execução foi muito pobrezinha, perante a receita liquidada, temos disponível mais de 44%. E até 31 de maio além de não se gastar o Saldo de Gerência ainda se acumulou mais de 30.000,00€... Depois, há uma deliberação do Executivo com a exceção da Daniela, mas ela já tinha renunciado. A declaração de responsabilidade não está assinada por um vogal e atrevo-me a dizer que a Vogal Daniela Carvalho devia ter assinado por serem números em relação a 2019, era a sua responsabilidade, mas é a minha interpretação. Nas transferências correntes, quando aprovamos o Regulamento do Associativismo, sugeri que se adiasse, porque as coletividades têm que cumprir para receber aquilo que a Junta paga. Vou pedir através da mesa que me façam chegar ou que me deixem consultar os documentos que todas as coletividades entregaram para receber o subsídio em 2019. Há um regulamento a cumprir. Na receita, houve uma previsão de 17 mil euros no cemitério, mas arrecadou cerca de cinco, seis mil euros, porque arrecadou mais 50%? Depois no Café S. Tiago, estava na ideia que havia uma dívida, como não aparece ou não está aqui evidenciado, gostava que me explicassem. Na ação social gastou-se 100 euros em despesa, 495 euros na limpeza da praia e efetivamente é uma queixa que a limpeza está mal feita, com este dinheiro efetivamente tínhamos o interesse que aqui tem... A Execução do PPI: Executou-se 89.767,69€ se retirarmos o asfaltamento de ruas, é um investimento de 37 mil euros, se tirarmos do cemitério 15 mil, dá 22 mil, se retirarmos da Junta 6 mil, num ano investiu-se em capital 16 mil. Num ano que chegamos com 200 mil, só as casas da Seara devolveram 169 mil e executou-se do PPI, 16 mil. Às obras do parque desportivo corresponde um valor inócuo. No inventário, de salientar que acho que foi feito em 2014, atualmente algumas coisas e equipamentos se calhar foram alienados ou destruídos, mas deveria ser revisto porque já passaram seis anos.”* O Presidente da Mesa passa a palavra ao Presidente do Executivo que passa ao Tesoureiro. O Tesoureiro começa pela questão dos valores das horas do Presidente. *“Relativamente a essa questão nós recebemos*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

um ofício no início de Janeiro, em que a Câmara notifica a Junta, ao abrigo do que está na Lei, para ser ressarcida das horas que o Sr. Presidente pede de dispensa, conforme está estabelecido no nº2 do Art.º 2. As entidades empregadoras dos eleitos locais têm direito à compensação dos encargos resultantes das despesas. Esse valor foi de 987,39€ foi descontado numa transferência que a Câmara Municipal fez junto do protocolo das valetas de Janeiro. Este valor é referente a 2019.”

----- O Presidente do Executivo explicou aos senhores vogais que a lei determina que tanto o Presidente, como o Secretário e o Tesoureiro tenham um número de horas que podem ser utilizadas ao serviço da Freguesia, esse número de horas corresponde a 86 horas para o Presidente e 18 horas para o Secretário e Tesoureiro. “Como todos sabem por circunstâncias várias tanto o Presidente como os seus ‘pares’ têm necessidade de representar a Freguesia nas mais diversas situações. Se a Lei determina este número de horas, é precisamente para precaver que o Sr. Presidente de Junta de todas as Freguesias do Território Nacional, pelo menos os que estão a meio tempo, para que não utilizem as suas verbas pessoais e cujo relatório conste nas contas, mas neste caso, a Junta recusou-se a pagar, mas a entidade patronal não devolveu e ressarciu-se através duma transferência. Portanto, tanto o que fez a entidade patronal, como aquilo que está a fazer o Presidente de Junta é completamente legal e não há necessidade de aprovação do coletivo dos presentes. É uma questão muito simples. O Presidente está a cumprir o seu papel conforme a Lei determina. Obviamente que se for fora desse procedimento, é óbvio que o Presidente comete uma ilegalidade, mas não é isso que está a acontecer de forma alguma.” O Presidente da Mesa para concluir afirmou que “a Junta não pagou, mas a Câmara recebeu.” O Vogal José Carvalho referiu que “a Junta não pagando, recebe menos. É só isso.” O Presidente do Executivo observou que “a bem da verdade nunca pensei que a Câmara fosse fazer isso”. O Vogal Joaquim Costa recordou que já estava em ata essa recusa do Sr. Presidente em pagar e referiu “o grave disto tudo é que eu acho que em abril de 2019 e na ata seguinte o Sr. Presidente disse «delego em si, porque há entendimentos diferentes.» Depois deste pagamento em abril de 2019 que foi não direto, foi subtração, o seu comportamento mudou, diminuindo o número de horas ou até aumentou, porque sabe agora que a Junta paga e recebe as horas e não interessa porque o Sr. ganha normalmente e não paga um cêntimo. Não estou a dizer que trabalhe de borla, porque ninguém o faz. As horas que falta, na minha perspetiva tem que as justificar aqui. Tem que justificar porque ultrapassou as horas, porque em nenhum orçamento há verba nenhuma a dizer que há uma compensação para o Sr. Presidente, a menos que tenha havido alguma alteração orçamental e não me apercebi, aqui não foi aprovado, porque aqui é um órgão deliberativo que aprova aquilo que se vai fazer. Agora se o Sr. Presidente puser em votação que no orçamento até deste ano que prevê gastar mil euros na rubrica, dependente do voto quem ganhar, ganhou, ele tá mandatado para fazer, agora ele não. Assim, estou em crer que em abril o Sr. Presidente disse que havia um entendimento e portanto, pretende-se um esclarecimento.”

----- O Presidente da Mesa introduz o Presidente do Executivo que lamentou que o Sr. Vogal Joaquim Costa tente levar o este assunto “para outras vias, sem ter a coragem de perceber que a lei está acima dele e acima de nós. A lei é taxativa e se a lei não for percebida duma forma evidente, podemos dar-lhe a interpretação que quisermos e mais não digo, respeito a sua interpretação. Vou documentar-me e trazer a esta Assembleia a interpretação da lei, para que fique provado que não precisa da aprovação da Assembleia de Freguesia, precisam ser aprovados os orçamentos. É uma lei de 1996, muitos presidentes de junta, antes de mim já usufruíram.” O Presidente da Mesa profere que na Assembleia não estão acima da lei e questiona se a sugestão que o Sr. Vogal defendeu é viável, ou seja, se no orçamento poderia haver já uma verba previsível para esse valor? E o Presidente do Executivo confirma que poderia haver, no entanto, afirma que a primeira posição foi não pagar. O Presidente da Mesa questionou se a posição do não pagamento era por ser a Câmara Municipal? Qualquer entidade patronal poderá pedir esse ressarcimento? “Se calhar pensava-se que por ser a Câmara Municipal que pudesse não pedir...” O Presidente do Executivo referiu “sou funcionário da Câmara Municipal e faço parte das assembleias municipais. Sr. Presidente da Mesa essa pode ser uma sugestão que pode ser feita doravante, porque agora sabemos que a Câmara Municipal não abdica do seu reembolso e eu não vou abdicar de estar presente na Freguesia, onde for preciso ao serviço da autarquia. Toda a gente vê que estou ao serviço da autarquia.”

----- O Vogal António Costa pergunta: “se usufruírem ou não dessas horas, estão a receber? O que acontece é que nesta situação o Sr. Presidente da Junta independentemente dessas necessidades deveria ter previsto isso no orçamento, não ponho em causa que tenha essa necessidade, agora o Sr. questionado sobre isso mais do que uma vez, garantiu que isso não seguia para a frente.” O Presidente do Executivo responde que de facto pode ser interpretado dessa maneira. “Não me choca que pense assim, o que é certo é que no meu ponto de vista sempre achei que era um preciosismo a Câmara Municipal querer cobrar ou querer ser reembolsada por um valor que é irrisório e que para a Câmara Municipal é uma insignificância tendo em conta que eu também sou funcionário da Câmara e em outras alturas houve funcionários que tiraram cursos e fizeram uma série de coisas e essas horas deveriam ser reembolsadas e o não foram. E hoje estão formadas, têm os seus doutoramentos e nessa medida achei um preciosismo, agora da parte da minha entidade patronal, a lei é esta se não abdicam, não me resta outra situação e atuação.” O Presidente da Mesa reconheceu que o Sr. Presidente do Executivo tem que se cingir à sua condição e empregado, reconhecendo que no anterior Executivo, os três membros do Executivo eram empresários. O Vogal António Costa asseverou que foi um caso improvável e que não estão ali para complicar, mas há coisas básicas. “Não podemos ter coisas no geral... Temos que ter certezas. Já disse que vou votar contra estas contas não porque desconfie minimamente das pessoas que o fizeram, simplesmente porque acho que o modus operandi não foi correto.” E o Presidente da Mesa garantiu que doravante essa verba tem que ser prevista. Prosseguiu o Vogal Joaquim Costa, que assinalou “no dia 13 ou 14 de abril, do ano anterior à aprovação das contas 2018, o Sr. Presidente disse aqui que não, mas reconheci e isto é muito grave. Se é verdade o que estou a dizer, o Sr. Presidente disse aqui uma coisa, a ser verdade o que está a dizer aqui já em abril de 2019, se tivesse dito que iria aparecer nas contas de 2019 essa verba para que constasse no orçamento, nós tínhamos posto, porque o Sr. Presidente mentiu aqui na Assembleia deliberadamente.” O Presidente do Executivo expressa de imediato que pretende a ata dessa Assembleia, porque o Sr. Vogal chamou-o de mentiroso. “O Sr. Vogal



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

não me chama de mentiroso, nem me agride verbalmente.” O Vogal Joaquim Costa explica “o que eu disse foi se o Sr. Presidente na ata de abril de 2019 disse que a interpretação da lei era outra que a que tinham tido os meus olhos e já tinha pago, faltou à verdade e não lhe chamei mentiroso. Se o Sr. afirmou aqui que a interpretação era outra, mas que ia contestar junto da Câmara e já tinha pago. Faltou-nos à verdade.” O Presidente do Executivo lembra que se o Sr. Vogal usa o termo “se” e não pode tirar conclusões, nem acusá-lo de mentir, pois não tem a certeza. O Vogal Joaquim Costa remata salientando que o Sr. Presidente coloque uma certidão à Assembleia que eu voto favoravelmente, sugerindo ainda que toda a ata e gravação sejam feitas em sede de Comissão Permanente. O Presidente da Mesa refere que o registo áudio existe por essas dúvidas. E passa a palavra ao Vogal Helder Pinho que profere “em relação a este assunto existe aqui uma dúvida que suscita a abordagem até à elaboração deste relatório de contas. Se a Junta ou Executivo não tem conhecimento da verba que a Câmara possa vir a debitar? A Câmara não enviou nenhum ofício? Não encontramos no relatório esse valor de dívida.” O Vogal Joaquim Costa indica que tem que estar mencionado nas responsabilidades patrimoniais. O Presidente do Executivo refere que a Câmara tem que tomar providências todos os dias para receber dinheiro, se a Junta se nega a pagar é descontado e “esse é um ato ilícito.” E o Tesoureiro, uma vez que foi posta em causa a forma como foi contabilizado o desconto esclareceu que não tinham conhecimento aquando da elaboração do orçamento desta notificação da Câmara. “O orçamento é elaborado/aprovado em dezembro de 2018, fomos notificados em janeiro, já depois da aprovação do orçamento. Portanto, essa despesa foi contabilizada na rubrica 01.01.01, uma vez que tínhamos um orçamento de 16.050,00€ e, fomos fazendo reforços e inserindo nas rubricas. Não estamos a cometer nenhuma ilegalidade foi feito um reforço para se cobrir esta despesa que foi descontada pela Câmara. Aliás, para o nosso consultor este foi um caso único, inédito. Dá assistência a várias Freguesias e nunca tinha visto um Município cobrar a uma Freguesia. É uma situação fora do contexto que ele conhece. Agora, o que fizemos foi o correto. Como a Câmara insistiu em cobrar foi feito reforço da rubrica 01.01.01 e foi lançada na despesa, mediante a transferência que a Câmara fez, que descontou o valor e fez o acerto. Relativamente às outras questões que tinham sido colocadas, na execução orçamental isso é uma realidade, está aqui no relatório, mas comparando com o orçamento inicial, tínhamos previsto cerca de 57 mil euros em movimentos referentes à transferência de competências oficializado, isto tem que ter cerca de 20% na execução do orçamento. Podíamos ter feito uma retificação no final do ano, corrigir esse valor e tínhamos uma percentagem de execução superior, optamos por não fazer. Foi uma decisão nossa. Estivemos sempre à espera que essa verba fosse indeferida ou não, em concreto as verbas referentes à manutenção de passadiços, de parques infantis, incluindo o da marinha, jardins e o seguro para os parques infantis. Em relação à execução de capital, ela gasta-se... tivemos a venda das Casas da Seara, esse saldo resulta disso, mas as escrituras tiveram encargos na documentação. As vendas decorreram praticamente no último trimestre. Optamos por não usar esse dinheiro, preferimos fazer este investimento durante o próximo ano. Do nosso ponto de vista, preferimos ser mais ponderados na aplicação do dinheiro. Relativamente, às receitas do cemitério, o valor é superior, mas está registado foi bom para nós. Infelizmente, de certo, faleceu muita gente.”

---- O Vogal Joaquim Costa contesta e disse que as contingências devem ser comunicadas. “O Sr. Presidente da Junta disse aqui que acha que não deve pagar, mas foi feita uma retenção e por analogia vai voltar a acontecer. O que dissemos é que se dermos o benefício da dúvida à interpretação do orçamento 2019, já nivelamos a mesma rubrica no orçamento 2020, que foi aprovado em 2019. As contas de 2019 deviam mencionar que tem aqui uma contingência. Assim, se eu souber o que está em cima de mesa para votar, concorde ou não, foi-me esclarecido. Acabou. Não fiquei esclarecido com a informação, mas vou sugerir ao Sr. Presidente que seja entregue uma consulta. Não é de desconfiar...” O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente do Executivo que se sente completamente julgado com toda esta situação. “Apesar do entendimento do Sr. Vogal Joaquim Costa, percebo que ele queira fazer parecer assim, porque a política é contrariar quem está no poder... mas o poder somos nós aqui e vamos exercer o poder da mesma forma clara com que vimos a fazer até aqui. As coisas podem não ser muito lineares como se pensa, mas obviamente em confronto com os elementos das bancadas aqui, esclarecemos sempre da mesma forma como temos vindo a fazer até ao momento. Por isso, em relação ao reembolso, é uma situação absolutamente normal e não decorre daqui qualquer ilegalidade. Deixo em aberto este caso para uma próxima assembleia, a esclarecer com as notificações da Câmara e, mostro-as aqui para que não haja nenhuma dúvida.” O Presidente da Mesa questiona pela pertinência, se em termos de previsão no orçamento se passará a constar no documento? E o Presidente do Executivo aponta que comparativamente às horas que tem, há uma diferença de 30 horas que irá contestar, pois é um direito que lhe assiste. -

---- O Presidente da Mesa observa que a hora já vai avançando e passa à **votação do 3º Ponto** que foi **aprovado com o voto de qualidade do Presidente da Assembleia, uma vez que a votação resultou de um empate: 5 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções.** O Vogal Joaquim Costa criticou a votação de abstenção da Vogal Daniela Carvalho. O Vogal António Costa transmitiu que do pouco que analisou da execução orçamental anual, acha-a baixíssima para 3 anos de mandato. “Ou seja, este Executivo mandou limpar valetas nestes anos. Considero que é grave que esta Junta, sem autorização da Assembleia de Freguesia tenha liquidado ao Presidente da Junta valores superiores ao seu vencimento, por falta ao seu local de trabalho na Câmara.”

---- O Presidente da Mesa introduz o **Ponto 4**, o Vogal Joaquim Costa que sugere que o inventário da Freguesia seja revisto e atualizado. O Tesoureiro garantiu que com a introdução SNC-AP na programação vai ser necessário clarificar tudo. “estamos a aguardar as licenças dos programas e depois vamos proceder à atualização.” E, o Presidente da Mesa passou à **votação do Ponto 4**, que ficou com **aprovado com 10 votos a favor e 3 abstenções.**

---- O Presidente da Mesa prossegue com o **Ponto 5**, recordando que sobre este assunto houve uma Assembleia Extraordinária, de 28 de Fevereiro, para a 1ª Alteração modificativa do PPI e agora temos a 2ª.

---- O Vogal Joaquim Costa interveio apontando muitas dúvidas e sugeriu que o Tesoureiro fizesse um resumo da estratégia. “Há a instalação de Multibanco que a Junta vai ter que pagar para ter. Mais uma vez se aumentou o excedente e não se utilizou... que já está executado. E acho que este Executivo podia ter feito mais com as forças vivas e forças sociais da Freguesia, porque desconheço que tenha contribuído com máscaras ou alguma coisa, se calhar fez e eu não saberei; quanto à aquisição de viatura usada, gostaria de saber as características; Nos ossários tinha dito ao



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

Presidente que era uma necessidade sou a favor e o orçamento baixou. Agora há coisas que não percebi e são essas coisas que me despertaram. Acho que não há vontade política e como o Sr. Tesoureiro diz «vamos adiar para resolver a questão e fazer só no fim do mandato, para gastarmos tudo, porque quem vier vai ficar sem dinheiro e nós vamos mostrar que fizemos obra.» Esta é a minha opinião.»

----- O Presidente da Mesa passa ao Presidente do Executivo que relativamente à carrinha diz que será um veículo usado, pois é uma necessidade para substituir a atual que passa muito tempo na oficina. “É uma necessidade e um bem do património da Freguesia que vai fazer falta também para os anos vindouros, independentemente de quem esteja aqui.” O Presidente da Mesa perguntou se vai ser idêntica à atual com báscula, etc.. e o Presidente do Executivo afirmou que sim, se possível da Toyota ou dentro desse estilo. Frisou que “o Multibanco é uma das já públicas promessas, a maior parte já foi cumprida e ainda temos que cumprir algumas mais do nosso plano de atividades apresentado. O Multibanco é um bem para as populações faz falta a toda a gente que o utiliza. Mesmo o da Junta, em tempo de Covid, vinha abrir as portas de propósito para carregar dinheiro. É uma necessidade cada vez maior, o uso do tal “dinheiro de plástico” dos cartões. Esta caixa será para colocar na zona da Marinha, o valor apresentado é de colocação, mais algumas pequenas obras que sejam necessárias e temos isto previsto. Temos algumas garantias de que pode ser feito. A questão mais difícil que se impõe é fazer um protocolo com o banco para colocação do mesmo. Faremos todos os esforços para colocação do mesmo. Vamos fazer todos os esforços para colmatar mais esta lacuna de necessidade para os fregueses desta Freguesia. Não sabemos qual vai ser a entidade bancária. Estamos recetivos e a aguardar respostas.”

----- O Tesoureiro referiu que estão a usar parte do orçamento do saldo de gerência. Era intenção ter avançado mais cedo, dado que já tinha falado no final do ano, mas derivado ao Covid tiveram que adiar. “O nosso objetivo era fazer este ano, mas infelizmente com o que aconteceu obrigou-nos a adiar. Temos procurado analisar as necessidades da Freguesia, vamos pedindo orçamentos sem custos para a Freguesia a pessoas conhecidas e temos procurado encontrar soluções mais simples, sem gastar dinheiro. Para dissecar o orçamento a cem por cento teríamos que gastar dinheiro. Em meados de Fevereiro, Março fomos obrigados a interromper os trabalhos. A necessidade não é acabar isto para as eleições. Vendemos as casas da Seara e só agora temos dinheiro disponível para investir, se tivéssemos mais cedo, teríamos investido mais cedo, mas não foi possível. Iremos fazer os possíveis para cumprir ao máximo a execução este ano.”

----- O Vogal Joaquim Costa opinou que não considerava o Multibanco, uma despesa de capital. Quanto à aquisição da viatura pesada considera que deve ser investido mais capital, porque é uma necessidade e vale a pena investir para oferecer uma maior durabilidade.

----- O Vogal José Carvalho advertiu para a questão dos empréstimos da carrinha, pois admite que a Junta tenha cometido muitos erros ao longo dos últimos anos, com muitas cedências, a muitas coletividades. “Não estou a dizer que não cedam para atividades das coletividades, mas tem que haver uma supervisão durante a utilização. Comprem uma coisa boa, porque acho que se justifica e é um bom investimento para a Junta.”

----- O Presidente da Mesa passou à **votação do Ponto 5**, que ficou **aprovado com 7 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções**. O Vogal António Costa no final da votação referiu que vota a favor do documento, na expectativa que seja bem executado. “Tudo o que sejam benfeitorias para a Vila de Silvalde, voto a favor. Além de que autorizo desde já o Executivo de minha parte a tomar medidas de forma a que a viatura a comprar seja nova.” O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Daniela Carvalho que refere que entregará posteriormente a declaração de voto. A Vogal Maria de Lurdes Marques abstém-se por não ter um conhecimento profundo do documento e, desejou boa sorte na execução do mesmo. O Vogal Joaquim Costa fez uma declaração de voto, mencionando que vota contra, porque já o fez no orçamento 2020 “pela incapacidade e inércia deste Executivo em apresentar trabalho, investimento e manifestar interesse no futuro dos Fregueses. Acresce que para pagar à Câmara Municipal de Espinho, como ficou presente nesta Assembleia, perdeu-se uma oportunidade para corrigir e votar algo que os vogais passaram a saber que há uma contingência. Esta ata tem alguma urgência, porque quero usá-la também para pedir pareceres.”

----- Passando ao **Ponto 6**, o Presidente da Mesa prosseguiu com o Vogal António Costa que questionou relativamente à pandemia e uma vez que o Presidente faz parte da Proteção Civil se podia informar o número de recuperados no Concelho de Espinho, porque não há esses números disponíveis. “Aparecem números nacionais e Espinho não tem conhecimento de causa”. O Presidente do Executivo revelou “neste momento temos 123 infetados, 5 mortos, desde 16 de março e os internados são os doentes que mais oscilam, porque podem sair passado uma ou duas semanas ou até no dia a seguir. Nem o Presidente de Junta, nem a Comissão da Proteção Civil teve acesso ao número de recuperados no concelho.” Como não houve mais questões relativamente ao Ponto 6, o Secretário leu as minutas de deliberação relativas aos Pontos 3, 4, e 5 que ficarão anexadas a esta Ata. O Presidente do Executivo referiu que as minutas têm que ser aprovadas, pois é assim que se faz na Assembleia Municipal, muito embora o Vogal Joaquim Costa tenha garantido que o Regimento não prevê a aprovação desses documentos.

----- O Vogal José Carvalho fez uma abordagem à USF Mar À Vista devido a um sms recebido e como precisava de agendar consultas, por telefone não se consegue marcar consulta. “Peço à Junta para sensibilizar essa gente que está à frente dos serviços porque isto é um completo desastre. Sei que a Junta não tem culpa nenhuma e há funcionários lá que não estão a fazer nada, estão na conversa. E espero que o Dr. Rogério tente resolver essas situações.” O Presidente do Executivo informou que já foi registada essa insatisfação e indicou que há muitas pessoas a recorrerem à secretaria da Junta para pedir apoio e foram obrigados a redigir um email ao ACES Espinho / Gaia nesse sentido e leu o email enviado que ficará em anexo desta ata. “Este foi o documento enviado pela Junta de Freguesia, verificando as necessidades e também as inúmeras queixas. Estamos à espera e a aguardar que as coisas melhorem.” O Vogal José Carvalho referiu: “há que insistir porque os fregueses estão a passar muito mal. Intervenham. Quando estava a tentar ligar à unidade de saúde, contatei com a funcionária Sílvia Oliveira, que na altura estava em casa em Teletrabalho e que me referiu que eu nem imagino a quantidade de pessoas que contactam para o número da Junta a perguntar se a unidade de saúde está a trabalhar. Mudámos para muito pior. E queria um contrato para 30 anos, nem para três ou



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

meses... Foi um bom vigarista e um dia que esteja com ele vou dizer-lhe isso pessoalmente. É uma vergonha.”
Lamentou. -----

----- E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

1.º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO

ANEXOS:

- Minutas de Deliberação relativas aos Pontos: 3, 4 e 5
- Email enviado ao ACES Espinho / Gaia